

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

| | |
|--|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 3 |
| II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL | 3 |
| III – FOLHA DE PAGAMENTO | 4 |
| III.I – COLABORADORES..... | 4 |
| III.II - PRÓ- LABORE..... | 7 |
| IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) | 9 |
| V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 11 |
| V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA | 12 |
| V.II – LIQUIDEZ GERAL | 13 |
| V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | 14 |
| V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | 17 |
| V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO | 19 |
| VI – FATURAMENTO | 22 |
| VII – BALANÇO PATRIMONIAL..... | 24 |
| VII.I – ATIVO..... | 24 |
| VII.II – PASSIVO | 29 |
| VII.III – PASSIVO CONCURSAL..... | 33 |
| VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 34 |
| IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 40 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 44 |
| XI – CONCLUSÃO | 48 |

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **dezembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL

As Empresas **Agilis Ciclo Tecnologia da Informação Ltda.**, e **Agilis R2 Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda**, se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora "TELEFÔNICA/VIVO", da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas que ainda são questionadas.

Atualmente, conforme mencionado na Reunião Periódica realizada em 22/12/2020, as linhas transferidas pela Telefônica/Vivo passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a

ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo, como já observado nos demonstrativos contábeis e fiscais a partir de setembro/2020.

Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em teste e que em breve será lançado ao mercado.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em dezembro/2020, as Recuperandas contavam com um quadro de 7 colaboradores, sendo que desses 5 exerciam suas atividades normalmente, 1 encontrava-se em gozo de férias e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez.

A tabela a seguir apresenta a variação no quadro de funcionários no trimestre:

| COLABORADORES | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---------------|----------|----------|----------|
| ATIVOS | 5 | 6 | 5 |
| FÉRIAS | 2 | 0 | 1 |
| ADMITIDOS | 0 | 0 | 0 |
| AFASTADOS | 1 | 1 | 1 |
| DEMITIDOS | 0 | 1 | 0 |
| TOTAL | 8 | 7 | 7 |

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram R\$ 52.934,00, se referindo, na sua integralidade, aos valores registrados na Sociedade **Agilis R2**.

Verificou-se um aumento de 2% no mês analisado, em virtude do acréscimo de 100% na despesa com “13º salário” de R\$ 23.220,00, superando as reduções observadas nas demais contas, com destaque para a rubrica “assistência médica/odontológica” que apresentou saldo credor (positivo) de R\$ 1.787,00, variações estas que ensejaram o aumento geral no gasto com a Folha de Pagamento do mês de dezembro/2020.

Quanto aos Encargos Sociais, a despesa com “FGTS” registrou minoração de 53% em virtude da não ocorrência de multa rescisória sobre demissão, e pela redução da base de cálculo do Fundo com a redução do quadro de colaboradores no mês anterior.

Na despesa com “INSS”, por sua vez, houve evolução de 76% pela ocorrência da contribuição sobre o 13º salário, além das despesas habituais sobre os salários, férias e pró-labore, alcançando o montante de R\$ 4.832,00 no mês de dezembro/2020.

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica para o registro do INSS sobre a Folha de Pagamento no grupo das “despesas com funcionários”, realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta “salários a pagar” e, em contrapartida, creditados em “INSS a recolher”, uma vez que se trata de Empresa optante pelo Simples Nacional.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

| FOLHA DE PAGAMENTO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
| GASTOS GERAIS | 0 | 0 | 23.220 |
| 13º SALÁRIO | 0 | 0 | 23.220 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 2.470 | 4.833 | 2.270 |
| FGTS | 2.470 | 4.833 | 2.270 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 41.823 | 46.849 | 27.444 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| SALÁRIOS | 21.120 | 25.163 | 21.313 |
| PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | 2.065 | 3.235 | 1.935 |
| FÉRIAS | 3.333 | 4.660 | 2.580 |
| INDENIZAÇÃO TRABALHISTA | 0 | 312 | 0 |
| VALE REFEIÇÃO | 0 | 0 | 1.932 |
| ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | 16.599 | 13.114 | -1.787 |
| VALE TRANSPORTE | 964 | 364 | 43 |
| VALE ALIMENTACAO | 0 | 0 | 1.428 |
| (-) DESCONTOS EM FOLHA | -2.259 | 0 | 0 |
| TOTAL | 44.293 | 51.682 | 52.934 |

No que tange aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes ao mês de novembro/2020 foram totalmente adimplidos em 04/12/2020, os adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês 12/2020 que foram pagos em 18/12/2020, a segunda parcela da gratificação natalina foi quitada também em 18/12/2020 e as férias da colaboradora Monique Cancian de Almeida foram pagas em 03/12/2020.

Ainda, conforme informado pelo Grupo, no mês analisado não incorreram em despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

Na Reunião Periódica realizada em 22/12/2020, o Sócio Neto informou que no mês de dezembro/2020 fizeram a contratação de três profissionais para o setor de vendas na modalidade de prestador de serviço pessoa jurídica, sendo esta uma forma de contratação mais vantajosa do que os colaboradores autônomos.

Até o encerramento do presente Relatório as informações sobre os gastos com estes prestadores não foram apresentadas, sendo que os dados serão acrescentados a análise quando da divulgação pelas Recuperandas.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

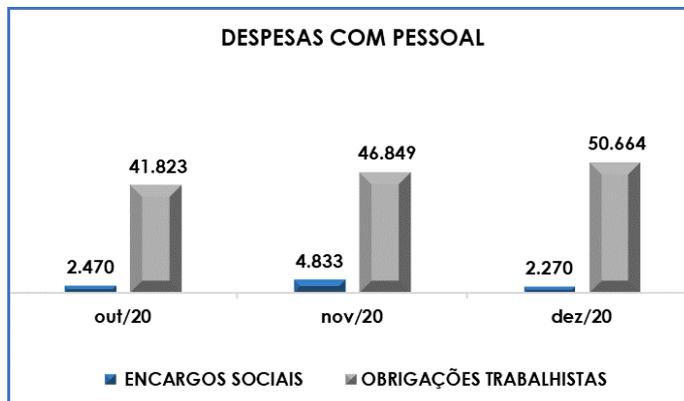
Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue abaixo um gráfico comparativo das despesas no período de outubro a dezembro/2020:



Além de todo o exposto, cumpre informar que os gastos com pessoal no mês de dezembro/2020 representaram 15% do faturamento consolidado auferido no mês em questão.

III.II - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| PRÓ-LABORE | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA | 1.500 | 1.500 | 1.500 |
| (-) INSS | -165 | -165 | -165 |
| TOTAL | 1.335 | 1.335 | 1.335 |

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, R\$ 165,00 se referiu ao INSS sobre o pró-labore no percentual de 11% e o valor líquido a pagar creditado no passivo foi de R\$ 1.335,00.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente ao mês de novembro/2020, vincenda em dezembro/2020, uma vez que não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na Folha, e ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto informaram que o mesmo optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que durante o mês foram realizadas diversas retiradas por ambos os Sócios e contabilizadas como "retirada diretoria" no montante de R\$ 50.000,00, na rubrica "conta corrente PJ coligada 2" do ativo circulante da Empresa **Agilis Ciclo**.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registros de pagamentos de "pró-labore", concluiu-se que tais retiradas têm figurado como a verdadeira remuneração dos Sócios e que os valores estão sendo lançados como créditos a receber, totalizando R\$ 2.621.876,00 em dezembro/2020, mas sem haver registro de devolução destes créditos ao caixa das Empresas ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada.

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo da **Agilis Ciklo** e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Devido a relevância do montante em relação ao total do Ativo da **Agilisgroup** e, pela ausência de providências por parte dos Sócios quanto a formalização em Contratos das quantias tomadas por cada um, o assunto foi levado aos autos em petição específica e aguarda a apreciação deste MM. Juízo.

Por último, conforme consulta realizada em 11/02/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

| QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS CIKLO | PARTE | % |
|--------------------------------|----------------|-------------|
| AUGUSTO CÉSAR JEANNINE ROCHA | 5.000 | 1% |
| JOÃO FRANCO DE GODOY NETO | 495.000 | 99% |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000 | 100% |
| QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS R2 | PARTE | % |
| AUGUSTO CÉSAR JEANNINE ROCHA | 99.000 | 99% |
| JOÃO FRANCO DE GODOY NETO | 1.000 | 1% |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000 | 100% |

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

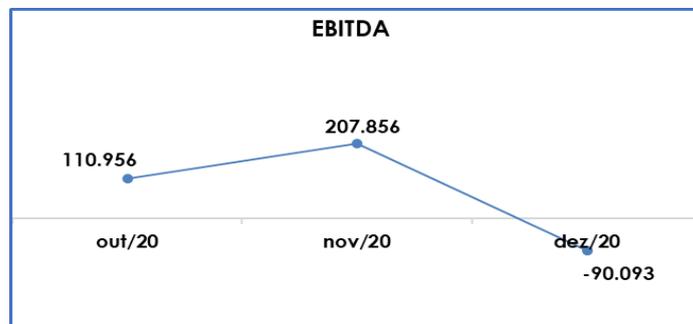
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo Lucro Presumido e a **R2** pelo Simples Nacional. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

| EBITDA | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 398.390 | 449.628 | 353.262 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -19.218 | -29.739 | -15.737 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 379.172 | 419.889 | 337.525 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 95% | 93% | 96% |
| CUSTOS | -32.671 | -50.226 | -21.173 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 346.501 | 369.663 | 316.352 |
| % RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 87% | 82% | 90% |
| DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO | -165 | -200 | 0 |
| DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS | -45.793 | -53.182 | -54.434 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -31.768 | -23.360 | -102.260 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -157.819 | -85.065 | -249.751 |
| TOTAL | 110.956 | 207.856 | -90.093 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA | 28% | 46% | -26% |

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **prejuízo operacional de R\$ -90.093,00** em dezembro/2020, revertendo o resultado positivo apurado no mês anterior.

A "receita operacional bruta" de R\$ 353.262,00 foi 21% menor que no mês de novembro/2020, aliada aos aumentos de mais de 100% nas despesas administrativas e operacionais, ensejando a obtenção do resultado operacional negativo no mês de dezembro/2020.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as Recuperandas devem adotar medidas para manter a alavancagem do seu faturamento observada em alguns meses de 2020, bem como estratégias para a manutenção das despesas, em especial as "despesas operacionais", no intuito de retomar e manter o resultado operacional positivo.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

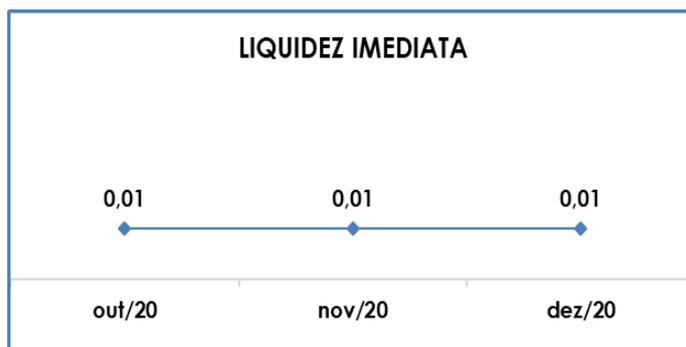
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,01 no mês de dezembro/2020, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. O cálculo foi feito pela divisão do disponível consolidado de R\$ 227.869,00 pelo passivo a curto prazo consolidado de R\$ 15.300.681,00.

A estagnação do resultado do indicador em relação ao mês de novembro/2020 ocorreu devido ao aumento do “disponível” ter sido proporcional ao acréscimo no “passivo circulante”, não ensejando variação no resultado do índice.

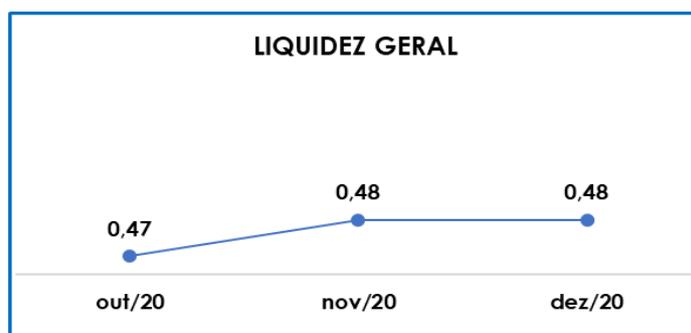
No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que em dezembro/2020 as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Imediata **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuíam numerários disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,01**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de Liquidez Geral manteve-se estável em relação ao mês de novembro/2020 e apurou o resultado de R\$ 0,48.

Para a obtenção do indicador foi realizada a soma do “ativo circulante” com o “ativo não circulante” resultando em R\$ 8.825.253,00, dividido pelo passivo circulante mais o montante do não circulante de R\$ 18.438.110,00, sendo que houve redução de menos de 1% nos ativos, em contrapartida ao aumento de 1% registrado nos passivos, ensejando a estabilidade do índice.

Do exposto, é certo afirmar que mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no mês de dezembro/2020 também foi **insuficiente e insatisfatório**, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,48** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Importante ressaltar que parte do passivo apresentado está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|
| BANCOS C/ MOVIMENTO | 126.199 | 145.836 | 183.154 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 34.731 | 34.738 | 44.715 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 807.368 | 857.095 | 695.435 |
| OUTROS CRÉDITOS | 11.690 | 20.934 | 12.932 |
| CONTAS CORRENTES | 7.551.714 | 7.690.714 | 7.804.114 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

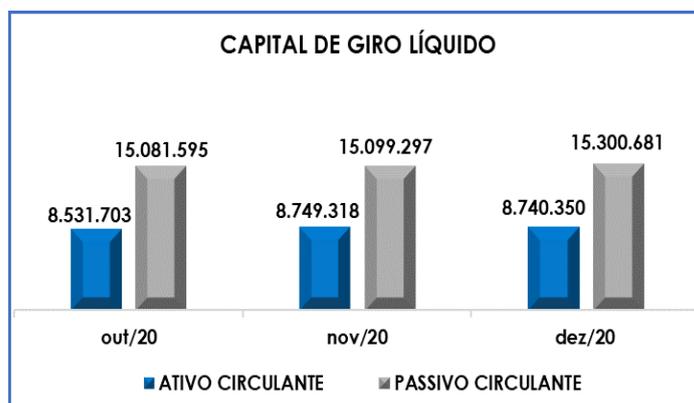
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| ATIVO CIRCULANTE | 8.531.703 | 8.749.318 | 8.740.350 |
|---------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| FORNECEDORES | -8.119.077 | -8.041.814 | -8.049.944 |
| EXIGIBILIDADES | -1.266.701 | -1.281.784 | -1.409.303 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | -778.416 | -778.416 | -778.416 |
| PROVISÕES | -92.997 | -93.880 | -96.214 |
| CONTA CORRENTE | -4.824.404 | -4.903.404 | -4.966.804 |
| PASSIVO CIRCULANTE | -15.081.595 | -15.099.297 | -15.300.681 |
| TOTAL | -6.549.892 | -6.349.980 | -6.560.331 |

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” era inferior ao “passivo circulante”, resultando no valor negativo de **R\$ 6.560.331,00**.

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma piora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações a curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou aumento no mês de dezembro/2020. A seguir apresentamos o gráfico com a evolução do GCL no período de outubro a dezembro/2020, evidenciando as variações mencionadas no ativo e passivo circulantes:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, com saldo de R\$ 8.049.944,00 em dezembro/2020, representava 53% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “conta corrente” com 32% de participação, registrando as transações

entre as Empresas **Ciklo** e **R2** com saldo de R\$ 4.966.804,00, e por fim o grupo "exigibilidades" com 9% do passivo circulante total, somando as obrigações trabalhistas e sociais no montante de R\$ 1.409.303,00.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, nem das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes que compõem o montante significativo registrado nos grupos "contas correntes" do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da Recuperação Judicial.

Dito isso, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas. Deste ponto, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos "contas correntes", de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, segue o demonstrativo com a nova configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação "fornecedores x clientes" das Recuperandas:

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| BANCOS C/ MOVIMENTO | 126.199 | 145.836 | 183.154 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 34.731 | 34.738 | 44.715 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 807.368 | 857.095 | 695.435 |
| OUTROS CRÉDITOS | 11.690 | 20.934 | 12.932 |
| ATIVO CIRCULANTE | 979.989 | 1.058.604 | 936.236 |
| FORNECEDORES | -8.119.077 | -8.041.814 | -8.049.944 |
| EXIGIBILIDADES | -1.266.701 | -1.281.784 | -1.409.303 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | -778.416 | -778.416 | -778.416 |
| PROVISÕES | -92.997 | -93.880 | -96.214 |
| PASSIVO CIRCULANTE | -10.257.191 | -10.195.894 | -10.333.878 |
| TOTAL | -9.277.202 | -9.137.290 | -9.397.641 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a exclusão do grupo “contas correntes” do ativo fez com que este diminuísse em 89%.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao CGL, evidenciado pelo fato de o “ativo circulante” manter-se inferior ao “passivo circulante” no mês de dezembro/2020, demonstrando que há grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, acentuado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque.

Apesar de não possuir mercadorias em estoque ou almoxarifado, as Recuperandas foram questionadas sobre a contabilização dos rastreados que fazem parte do serviço prestado pelo Grupo, quanto a entrada e saída desses itens, além da demonstração dos produtos não vendidos no mês pela **Agilis Ciklo** até que sejam vendidas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre o assunto, o Grupo ainda não prestou os esclarecimentos solicitados. O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional das Devedoras no trimestre analisado:

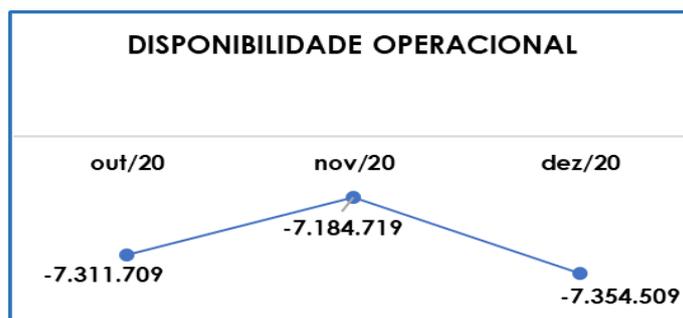
| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DUPPLICATAS A RECEBER | 807.368 | 857.095 | 695.435 |
| FORNECEDORES | -8.119.077 | -8.041.814 | -8.049.944 |
| TOTAL | -7.311.709 | -7.184.719 | -7.354.509 |

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **indicador negativo** de **R\$ -7.354.509,00** em dezembro/2020, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020.

Verificou-se que houve redução no saldo das “duplicatas a receber” em 19%, encerrando o período com o montante a receber dos clientes de R\$ 695.435,00, em contrapartida ao aumento de menos de 1% na quantia devida aos “fornecedores” com valor final de R\$ 8.049.944,00.

O montante devido aos “fornecedores” era substancialmente superior a quantia a receber de “clientes” no período, além do fato de não existir valores em “estoque” para equilibrar a relação, ensejando o vultoso valor negativo na análise da Disponibilidade Operacional do Grupo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da variação da disponibilidade operacional no trimestre:



Comparando os valores obtidos no trimestre, constata-se que as Empresas necessitam rever a relação com seus fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com piora em relação ao mês anterior.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas "disponível" que abrange as rubricas "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras".

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de outubro a dezembro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

| GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| FORNECEDORES DIVERSOS | -8.119.077 | -8.041.814 | -8.049.944 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | -41.739 | -41.739 | -41.739 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | -736.677 | -736.677 | -736.677 |
| CONTA CORRENTE SÓCIOS | -4.824.404 | -4.903.404 | -4.966.804 |
| (+) DISPONÍVEL | 160.931 | 180.574 | 227.869 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DÍVIDA ATIVA | -13.560.966 | -13.543.060 | -13.567.295 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | -91.980 | -89.992 | -92.418 |
| IMPOSTOS FISCAIS | -1.174.721 | -1.191.792 | -1.316.885 |
| PROVISÕES LEGAIS | -92.997 | -93.880 | -96.214 |
| PARCELAMENTO | -2.861 | -2.861 | -2.861 |
| FISCAL | -3.143.020 | -3.140.205 | -3.134.568 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | -4.505.579 | -4.518.730 | -4.642.946 |
| TOTAL | -18.066.546 | -18.061.789 | -18.210.241 |

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de **R\$ 18.210.241,00** no mês de dezembro/2020, com aumento de 1% em relação ao mês anterior.

A Dívida Ativa, que concentra as obrigações de caráter não tributário, representou 75% do endividamento total e no mês analisado e sumarizou R\$ 13.567.295,00, já considerado o saldo positivo do grupo "disponível". As variações no período foram os aumentos de menos de 1% no montante devido aos "fornecedores diversos", 1% na "conta corrente sócios" e 26% nos recursos "disponíveis".

Ressalta-se que o maior valor dentre os que compõe a Dívida Ativa refere-se ao grupo "fornecedores diversos" no montante consolidado de R\$ 8.049.944,00 e equivalendo a 59% dos débitos não tributários.

Ademais, considerando o valor dispendido pelas Recuperandas em dezembro/2020 para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 76.024,00, o valor pago representa apenas 1% da Dívida Ativa total e era referente aos adimplementos de fornecedores no período.

A Dívida Fiscal e Trabalhista, por sua vez, sumarizou 25% do passivo financeiro com o valor de R\$ 4.642.946,00, apresentando aumento de 3% se comparado a novembro/2020, sendo que a variação mais significativa foi no subgrupo dos "impostos fiscais" com acréscimo de 10%,

pelos pagamentos parciais e apropriação de novos valores a pagar em ambas as Empresas.

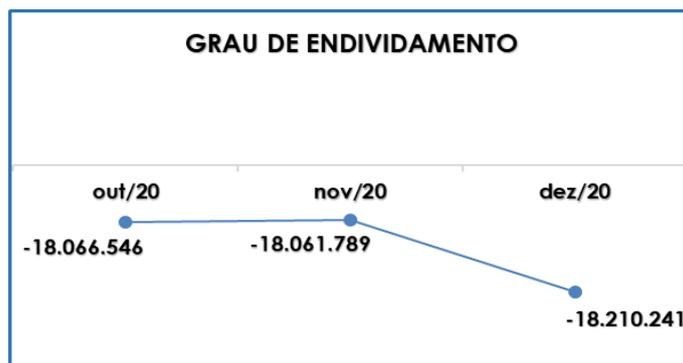
Quanto os pagamentos das obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais, em dezembro/2020 o Grupo desembolsou o valor de R\$ 38.003,00 para adimplemento de parte dos débitos, sendo que a quantia paga equivaleu a 0,82% do montante devido ao Fisco, abrangendo os salários, gratificação natalina, empréstimo a funcionário, encargos sociais, tributos retidos sobre a Folha e sobre os serviços tomados, Simples Nacional e parcelamento de tributos inscritos na Dívida Ativa da União.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.

No mais, verificou-se que há constante movimentação no grupo "conta corrente", especificamente na rubrica "conta corrente pessoa jurídica", na qual registraram-se as transferências entre as Empresas no período.

A conta somou R\$ 4.966.804,00 em dezembro/2020 e, além dos extratos bancários, foi solicitado que o Grupo apresentasse outros documentos que comprovassem a legalidade e necessidade da utilização desta vertente para manutenção dos negócios, situação que será abordada em detalhes no tópico VII.II – PASSIVO.

O gráfico abaixo, demonstra a redução da dívida financeira líquida no período de outubro a dezembro/2020:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido, Disponibilidade Operacional e Grau de Endividamento** apresentaram resultados **insuficientes e insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Do exposto, é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial-econômico positivo e favorável.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

A receita bruta consolidada no mês de dezembro/2020 foi de R\$ 353.262,00, o que representou um decréscimo de 21% em comparação ao mês anterior, sendo composta por R\$ 327.435,00 referente a receita com prestação de serviços e R\$ 25.827,00 pela venda de produtos.

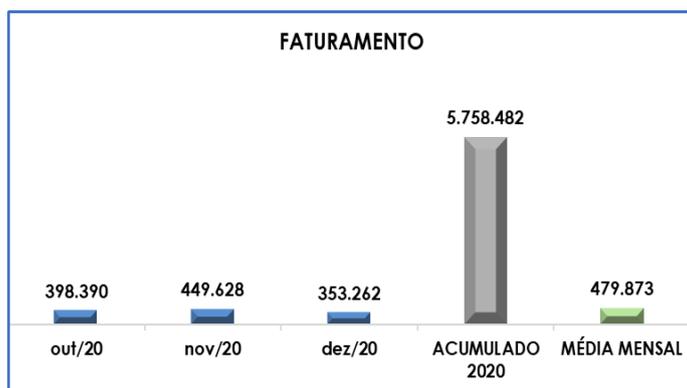
Na Reunião Periódica realizada em 22/12/2020, o Sócio Neto mencionou que a transferência de titularidade das linhas não foi concluída pela Telefônica/Vivo, restando ainda as linhas de voz. Além disso, mencionando o desligamento das linhas pela referida operadora em fevereiro/2020, justificou a oscilação do faturamento nos últimos meses em virtude da insatisfação e prejuízos causados a diversos clientes pelo episódio.

As linhas transferidas passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo. Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em teste e em breve será lançado ao mercado.

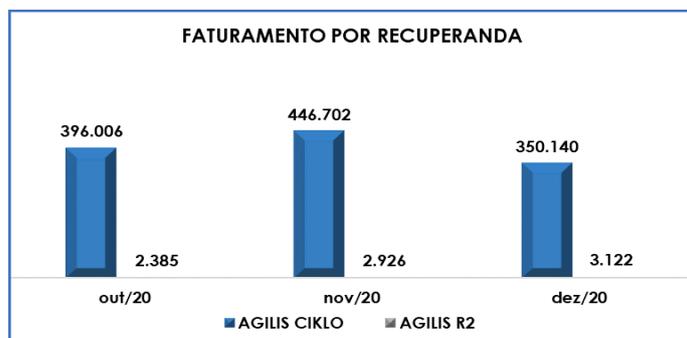
Os valores acumulados de janeiro a dezembro/2020 sumarizaram R\$ 5.758.482,00, com uma média mensal de R\$ 479.873,00. Destaca-se que, do total acumulado, as receitas auferidas pela **Agilis Ciklo** representam 99% do faturamento do Grupo, enquanto a **Agilis R2** representa 1% do montante.

Além disso, conforme esclarecido pelas Recuperandas, durante o mês geram diversas faturas de serviços prestados e somente ao final período emitem uma única Nota Fiscal de Serviço com o valor consolidado para fins tributários.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento consolidado no período de outubro a dezembro/2020, além do total acumulado no ano de 2020 e a média mensal:



Em complemento, apresentamos o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário intensificar as estratégias de alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos e que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

Abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

| ATIVO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| BANCOS C/ MOVIMENTO | 126.199 | 145.836 | 183.154 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 34.731 | 34.738 | 44.715 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 807.368 | 857.095 | 695.435 |
| OUTROS CRÉDITOS | 11.690 | 20.934 | 12.932 |
| CONTAS CORRENTES | 7.551.714 | 7.690.714 | 7.804.114 |
| ATIVO CIRCULANTE | 8.531.703 | 8.749.318 | 8.740.350 |
| CRÉDITOS DIVERSOS | 30.078 | 31.124 | 31.124 |
| IMOBILIZADO | 53.778 | 53.778 | 53.778 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 83.856 | 84.902 | 84.902 |
| TOTAL | 8.615.559 | 8.834.220 | 8.825.253 |

De modo geral, observou-se a redução do Ativo em menos de 1% se comparado ao mês de novembro/2020, decorrente de diversas variações nos grupos de contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o realizável a curto prazo sumarizou R\$ 8.740.350,00 e representava 99% do Ativo total da **Agilisgroup**. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos em dezembro/2020:
- **Bancos conta movimento:** o grupo é composto por diversas rubricas que registram as movimentações nas contas bancárias de ambas as Empresas, e no mês analisado apurou o saldo de R\$ 183.154,00, mantendo o saldo positivo apurado no mês anterior e com majoração de 26%.

O acréscimo observado deu-se pelo recebimento de vendas ter sido maior que os pagamentos realizados no período, em especial na Recuperanda **Agilis Ciklo**.

➤ **Aplicações financeiras:** são os valores aplicados em Instituições Financeiras e que em dezembro/2020 somavam R\$ 44.715,00, com acréscimo de 29% em relação ao mês anterior em virtude das aplicações realizadas terem superado os resgastes no período.

➤ **Duplicatas a receber:** em dezembro/2020 o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica "contas a receber de clientes" no importe de R\$ 695.435,00, com decréscimo de 19% devido ao recebimento de vendas no valor de R\$ 514.922,00 ter superado o lançamento de novos valores a receber na quantia de R\$ 353.262,00.

Ademais, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia como a Cartrace do Brasil (rastreamento), Zatix Tecnologia (rastreamento), Nogartel Telecomunicações Ltda (gerenciamento de frotas), dentre outras.

➤ **Outros créditos:** as rubricas "adiantamento a funcionários", "ICMS a recuperar", "empréstimos a funcionários" e "adiantamento de férias" compuseram os "outros créditos" da **Agilisgroup**.

No mês de dezembro/2020 o montante era de R\$ 12.932,00, referindo-se ao valor registrado na conta "adiantamento a funcionários" de R\$ 750,00, "ICMS a recuperar" de R\$ 7.222,00, "empréstimos a funcionários" e de R\$ 4.500,00 e "adiantamento de férias" de R\$ 460,00.

➤ **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo, totalizando R\$ 7.804.114,00, divididas em "conta corrente pessoa jurídica" com saldo de R\$ 4.966.804,00 e "conta corrente PJ coligada 2" no valor de R\$ 2.837.311,00.

Conforme observou-se nos documentos apresentados, a “conta corrente pessoa jurídica” trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, enquanto a “conta corrente PJ coligada 2” representa as retiradas dos Sócios.

No tocante a “conta corrente PJ coligada 2”, conforme mencionado no Item III.II – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas realizadas pelos sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” na conta em questão.

Quanto as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as “contas correntes” equivaliam a 88% do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas.

Após análise dos documentos apresentados, constatou-se que, no caso do crédito originado pelos empréstimos aos Sócios registrado na rubrica “conta corrente PJ coligada 2” de R\$ 2.837.311,00, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de recebimento do crédito reconhecido no período de janeiro a dezembro/2020, e conforme informado pelos Gestores não há previsão de realização do montante citado.

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 4.966.804,00 registrada na “conta corrente pessoa jurídica”, entende-se a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que, assim como no caso da rubrica que contabiliza as retiradas dos Sócios, a “conta corrente pessoa jurídica” apenas aumenta o Ativo.

Na Reunião Periódica virtual realizada em 22/12/2020, o montante do grupo “contas correntes” foi novamente abordado no intuito de acrescentar informações sobre as providências tomadas pelos Sócios para regularização das operações através de Contratos, mas conforme informado pelo Sócio Neto ainda não elaboraram o instrumento regulador que estabeleça um prazo para devolução das quantias tomadas pelos administradores, permanecendo a situação como descrita nos parágrafos anteriores.

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 84.902,00 no mês de dezembro/2020.

O Ativo realizável a longo prazo era composto pelos subgrupos “créditos diversos” com o saldo de R\$ 31.124,00, referente aos títulos de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, e pelo “imobilizado” de R\$ 53.778,00, composto apenas pela rubrica “consórcio”, sendo que não houve alteração nos valores em relação ao mês de novembro/2020.

O Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com base nas Normas Contábeis vigentes, os Administradores foram orientados quanto a obrigatoriedade de registro de tais ativos, sejam eles doados, locados ou comprados, e que deverão providenciar a contabilização dos valores dos bens e a depreciação inicial com base no tempo de uso.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre:

| PASSIVO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| FORNECEDORES DIVERSOS | -8.119.077 | -8.041.814 | -8.049.944 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | -91.980 | -89.992 | -92.418 |
| IMPOSTOS FISCAIS | -1.174.721 | -1.191.792 | -1.316.885 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | -41.739 | -41.739 | -41.739 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | -736.677 | -736.677 | -736.677 |
| PROVISÕES LEGAIS | -92.997 | -93.880 | -96.214 |
| CONTA CORRENTE SÓCIOS | -4.824.404 | -4.903.404 | -4.966.804 |
| PASSIVO CIRCULANTE | -15.081.595 | -15.099.297 | -15.300.681 |
| PARCELAMENTO | -2.861 | -2.861 | -2.861 |
| EXTRACONCURSAL | -3.143.020 | -3.140.205 | -3.134.568 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | -3.145.881 | -3.143.066 | -3.137.429 |
| CAPITAL SOCIAL | -600.000 | -600.000 | -600.000 |
| PREJUÍZOS | 9.521.855 | 9.521.855 | 9.521.855 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8.921.855 | 8.921.855 | 8.921.855 |
| TOTAL | -9.305.622 | -9.320.509 | -9.516.255 |

De modo geral, houve acréscimo de 2% e saldo de R\$ 9.516.255,00. A seguir apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês.

➤ **Fornecedores diversos:** majoração de menos de 1% totalizando R\$ 8.049.944,00, em virtude dos lançamentos de novos valores referentes aos serviços tomados e produtos comprados no período terem sido maiores que os pagamentos realizados, além dos débitos já existentes.

Observou-se que na Empresa **Agilis Ciklo** houve pagamentos de parte dos saldos das contas “fornecedores de mercadorias” e “serviços tomados a pagar”, além do abatimento dos tributos retidos sobre os serviços tomados e o lançamento de novos valores apurados no mês, totalizando R\$ 7.776.135,00 e R\$ 44.799,00 respectivamente.

Na **Agilis R2**, por sua vez, houve pagamento apenas na rubrica “serviços tomados a pagar”, além do lançamento de novos valores de serviços tomados no mês em análise, encerrando o período com o montante total de R\$ 57.923,00 devido aos fornecedores na **R2**. A soma dos valores registrados nas duas Entidades compõe o saldo consolidado da **Agilisgroup** de R\$ 8.049.944,00.

Considerando a substancial quantia contabilizada a título de “fornecedores diversos”, em 14/12/2020 foi novamente solicitado às Recuperandas a composição detalhada do montante por fornecedor e o respectivo valor a pagar, não havendo apresentação das informações até o encerramento deste Relatório.

Ainda, destaca-se que os principais fornecedores das Recuperandas são Empresas de telecomunicações, tecnologias móveis e rastreadores como a Telefônica Brasil S.A e a Allcom Telecom Comércio e

Serviços Ltda – ME, sendo esta última a parceira comercial mencionada no capítulo de abertura deste Relatório.

➤ **Obrigações trabalhistas:** as obrigações trabalhistas referiam-se as remunerações dos funcionários, dos Sócios, encargos sociais e impostos sobre a Folha de Pagamento devidos no mês analisado.

O total devido era de R\$ 92.418,00, sendo composto por “salários a pagar” de R\$ 5.272,00, “INSS a recolher” de R\$ 45.634,00, “IRRF s/ Folha” de R\$ 4.099,00, “imposto sindical a recolher” de R\$ 105,00, “FGTS a recolher” de R\$ 3.934,00 e “pró-labore a pagar” de R\$ 33.375,00.

Quanto aos “salários a pagar”, verificou-se os pagamentos dos saldos de salários de novembro/2020 no valor de R\$ 7.336,00, os adiantamentos quinzenais de dezembro/2020 no total de R\$ 8.525,00, a segunda parcela do 13º salário na quantia de R\$ 11.610,00, e as férias da colaboradora Monique Cancian de Almeida de R\$ 2.713,00.

Nas rubricas “INSS a recolher” e “IRRF s/ Folha” constatou-se as quitações dos valores referentes ao mês 11/2020 e referentes a Folha do 13º salário, sendo que a quantia adimplida de INSS foi de R\$ 5.034,00 e de IRRF foi de R\$ 1.652,00.

Na conta “FGTS a recolher”, por sua vez, houve os registros dos pagamentos do FGTS sobre a Folha de 11/2020 no valor de R\$ 2.910,00 e da 6ª parcela no valor de R\$ 972,00, referente a prorrogação concedida pela MP 927 para postergação do Fundo referente aos meses de março, abril e maio/2020, os quais serão adimplidos de forma parcelada até o mês de dezembro/2020.

Ademais, apenas a rubrica “imposto sindical a recolher” no valor de R\$ 105,00 não apresentou variação em relação ao mês

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

anterior e o saldo de "pró-labore a pagar" foi acrescido pelo lançamento da remuneração do Sócio referente ao mês analisado, não havendo registro de pagamento.

➤ **Impostos fiscais:** em dezembro/2020 o montante devido ao Fisco era de R\$ 1.316.885,00, correspondente aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado trimestral.

No Item VIII – Dívida Tributária será detalhada a movimentação de cada tributo.

➤ **Provisões legais:** valor total de R\$ 96.214,00 referente às provisões de férias e encargos na monta de R\$ 69.732,00 e 13º salário e encargos na quantia de R\$ 26.482,00, com majoração de 2% em relação ao mês anterior.

➤ **Conta corrente:** o grupo "conta corrente" registra as movimentações na rubrica "conta corrente pessoa jurídica" com saldo de R\$ 4.966.804,00. Em contrapartida a conta do Ativo com o mesmo nome, no passivo é demonstrado o valor devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como informado no Item VII.I – Ativo, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Passivo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de pagamento do débito reconhecido no período de janeiro a dezembro/2020, e conforme informado pelos Gestores em 22/12/2020, não há previsão de quitação do montante citado.

➤ **Extraconcursal:** o grupo abrange os impostos e contribuições inscritos em dívida ativa na Recuperanda **Agilis Ciklo**, registrando o saldo de R\$ 3.134.568,00 em dezembro/2020, e com redução de menos de 1% em relação ao mês anterior.

Constatou-se o pagamento de quatro parcelamentos inscritos em Dívida Ativa, fatos estes que serão detalhados no tópico VIII – Dívida Tributária.

Sobre as baixas ocorridas no mês de novembro/2020, registrou-se que não foi possível identificar o motivo das baixas realizadas apenas com os Demonstrativos Contábeis apresentados pela Empresa, sendo necessário questionar o Grupo sobre as variações.

Ao ser questionada, a **Agilisgroup** informou que se tratava de pagamentos realizados no mês, e apresentou os respectivos comprovantes.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 8.825.253,00 e o total do Passivo de R\$ 9.516.255,00 refere-se ao prejuízo de R\$ 691.003,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2020.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 30/10/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 12/02/2021:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | | | |
|--|--------------|-------------------------|----------------|
| CLASSES | QUANT. CRED. | VALOR | % PART. CLASSE |
| I - AGILIS R2 | 8 | R\$ 83.016,28 | 2% |
| III - AGILIS R2 | 5 | R\$ 71.563,14 | 1% |
| III - AGILIS CIKLO | 14 | R\$ 4.824.350,57 | 96% |
| IV - AGILIS CIKLO | 3 | R\$ 27.988,00 | 1% |
| TOTAL | 30 | R\$ 5.006.917,99 | 100% |

Acrescenta-se neste tópico que as Recuperandas não possuem Plano de Recuperação Judicial homologado até o encerramento do presente Relatório, e que a adequação do Plano de Contas para demonstração do passivo concursal em separado ainda não foi realizada.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas são compostos pelas seguintes contas:

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | -47.677 | -47.621 | -49.568 |
| INSS A RECOLHER | -45.857 | -45.839 | -45.634 |
| FGTS A RECOLHER | -1.820 | -1.783 | -3.934 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR | -10.382 | -6.092 | -7.282 |
| IRRF S/ FOLHA - 0561 | -7.911 | -2.890 | -4.099 |
| IRRF A PAGAR S/ SERVIÇOS - 1708 | -459 | -637 | -637 |
| ISS RETIDO S/ SERVIÇOS TERCEIRO | -118 | -118 | -122 |
| PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952 | -1.895 | -2.447 | -2.425 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | -1.172.250 | -1.188.590 | -1.313.701 |
| ICMS A RECOLHER | 0 | 0 | -2.816 |
| PIS A RECOLHER | -31.694 | -34.598 | -36.874 |
| COFINS A RECOLHER | -146.282 | -159.683 | -170.187 |
| IRPJ A RECOLHER | -341.824 | -341.824 | -420.371 |
| CSLL A RECOLHER | -129.597 | -129.597 | -160.687 |
| SIMPLES A RECOLHER | -522.851 | -522.887 | -522.765 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE | -1.230.308 | -1.242.303 | -1.370.552 |
| PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS | -2.861 | -2.861 | -2.861 |
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - PIS | -150.724 | -150.629 | -150.437 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - COFINS | -1.080.370 | -1.079.844 | -1.078.792 |
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - IRPJ | -1.140.918 | -1.139.332 | -1.136.156 |
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CSLL | -428.010 | -427.402 | -426.185 |
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA | -342.998 | -342.998 | -342.998 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE | -3.145.881 | -3.143.066 | -3.137.429 |
| TOTAL | -4.376.189 | -4.385.369 | -4.507.980 |

A dívida tributária totalizou R\$ 4.507.980,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 3% em relação ao mês de novembro/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total devido com um valor de R\$ 49.568,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.458.412,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos.

- **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas de 8% de "FGTS a recolher" com saldo de R\$ 3.934,00 e 92% referiam-se ao "INSS a recolher" no total de R\$ 45.634,00, sendo o montante devido integralmente pela Empresa **Agilis R2**.

Ademais, na conta "FGTS a recolher" foram registrados os pagamentos do Fundo sobre a Folha de 11/2020 no valor de R\$ 2.910,00 e da 6ª parcela no valor de R\$ 972,00 referente a prorrogação concedida pela MP 927 para postergação do Fundo referente aos meses de março, abril e maio/2020, os quais serão adimplidos de forma parcelada até o mês de dezembro/2020.

Em relação aos encargos de INSS, por sua vez, houve a quitação de R\$ 2.741,00 referente a contribuição de 11/2020 e de R\$ 2.296,00 referente ao INSS sobre o 13º salário, além da apropriação de R\$ 4.832,00 referente a Folha de dezembro/2020.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo do grupo é composto pelos impostos retidos sobre a Folha e sobre os serviços tomados.

Com exceção ao IRRF retido sobre a Folha de Pagamento, os demais impostos se referem integralmente a Recuperanda **Agilis Ciklo**, uma vez que é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional a **Agilis R2** e, portanto, não realiza a retenção de impostos sobre as Notas Fiscais de serviços tomados.

O grupo encerrou o mês analisado com o montante de R\$ 7.282,00, sendo que houve registro das quitações de R\$ 259,00 de "IRRF a pagar s/ serviços", de R\$ 826,00 na rubrica "PIS, COFINS e CSLL sobre serviços" e de R\$ 1.652,00 na conta "IRRF s/ Folha – 0561" referente a Fopag de novembro/2020, além do lançamento de novos valores retidos no mês corrente.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração trimestral no Lucro Presumido, totalizando R\$ 1.313.701,00.

Destaca-se que, conforme mencionado anteriormente, é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional para a **Agilis R2**, existindo assim, inclusive, valores devidos referentes à apuração simplificada de tributos.

- **ICMS a recolher:** no mês analisado o valor devido a título de ICMS pela Recuperanda **Agilis Ciklo** era de R\$ 2.816,00, não havendo registro de compensações e pagamentos no mês 12/2020.
- **PIS a recolher:** totalizou o valor de R\$ 36.874,00, apresentando acréscimo de 7% pela provisão do tributo sobre o faturamento do mês de dezembro/2020, não havendo registros de pagamentos e compensações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **COFINS a recolher:** totalizou o valor de R\$ 170.187,00, apresentando acréscimo de 7% pela provisão do tributo sobre o faturamento do mês de dezembro/2020, não havendo registros de pagamentos e compensações.

- **IRRJ e CSLL a recolher:** somaram os montantes de R\$ 420.371,00 e R\$ 160.687,00, respectivamente, apresentando acréscimos de 23% e 24% em relação ao mês anterior pelo lançamento da provisão referente ao 4º trimestre de 2020, não havendo registros de pagamentos e compensações no mês de dezembro/2020.

- **Simples a recolher:** montante devido de R\$ 522.765,00, referente aos valores apurados mensalmente sobre o faturamento da **Agilis R2**, havendo pagamento na quantia de R\$ 133,00 referente ao Simples do mês de novembro/2020 e do valor de R\$ 129,00 referente ao tributo do maio/2020, além do lançamento da monta de R\$ 141,00 referente ao imposto apurado em dezembro/2020.

Na Reunião realizada em 22/12/2020, o processo de reinclusão da Recuperanda **Agilis R2** como optante pelo Simples Nacional foi novamente abordado e solicitou-se que o Grupo apresente informações atualizadas sobre a questão, uma vez o *site* para consulta do Processo não estava acessível na oportunidade.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 3.137.429,00 e se referiam aos valores inscritos na Dívida Ativa da União, havendo redução de menos de 1% em relação ao mês de novembro/2020.

- **Inscrito na dívida ativa - PIS:** totalizou o valor de R\$ 150.437,00, apresentando decréscimo pelo pagamento do valor de R\$ 191,00 em dezembro/2020.

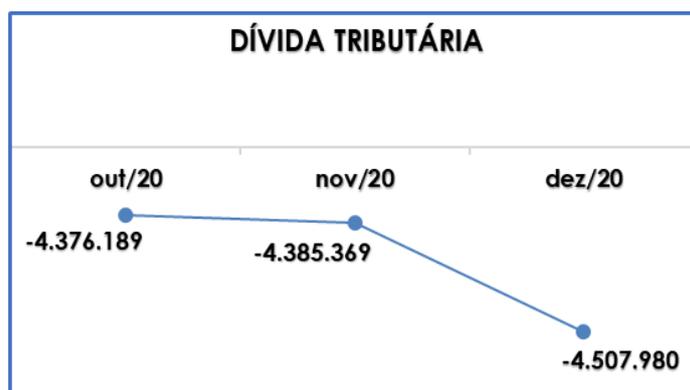
- **Inscrito na dívida ativa - COFINS:** totalizou o valor de R\$ 1.078.792,00, apresentando decréscimo pelo pagamento do valor de R\$ 1.053,00 em dezembro/2020.

- **Inscrito na dívida ativa - IRPJ:** totalizou o valor de R\$ 1.136.156,00, apresentando decréscimo pelo pagamento do valor de R\$ 3.176,00 em dezembro/2020.

- **Inscrito na dívida ativa - CSLL:** totalizou o valor de R\$ 426.185,00, apresentando decréscimo pelo pagamento do valor de R\$ 1.217,00 em dezembro/2020.

Conforme mencionado no item VII.II – Passivo, em novembro/2020 não foi possível identificar o motivo das baixas realizadas no referido grupo apenas com os Demonstrativos Contábeis apresentados pela Empresa, sendo necessário questionar o Grupo sobre as variações. Em resposta, as Recuperandas esclareceram que se tratava de pagamentos e encaminharam os respectivos comprovantes.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, verificamos a evolução da dívida tributária total em 3% no mês de dezembro/2020, decorrente dos aumentos em alguns tributos e por terem sido realizados pagamentos parciais no período, sendo que os adimplementos totalizaram R\$ 17.557,00 e eram equivalentes à apenas 0,39% da dívida.

Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 18% em apenas 9 meses.

Nessa toada, ao ser questionado o Sócio Neto informou em 22/12/2020 que ainda não obteve êxito na tentativa de parcelamento das dívidas pelas propostas ofertadas pelo Governo em virtude da pandemia de COVID-19, uma vez que as plataformas digitais para formalização dos acordos estão apresentando problemas.

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial quando este for homologado. Logo, é necessário que a **Agilisgroup** adote estratégias para gerir as dívidas tributárias e melhorar o cenário financeiro das Empresas.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 398.390 | 449.628 | 353.262 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 354.830 | 337.674 | 327.435 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 43.560 | 111.954 | 25.827 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -19.218 | -29.739 | -15.737 |
| ICMS S/ VENDAS | -4.653 | -13.302 | -2.816 |
| PIS S/ FATURAMENTO | -2.574 | -2.904 | -2.276 |
| COFINS S/ FATURAMENTO | -11.880 | -13.401 | -10.504 |
| SIMPLES | -111 | -133 | -141 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 379.172 | 419.889 | 337.525 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 95% | 93% | 96% |
| CUSTOS | -32.671 | -50.226 | -21.173 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 346.501 | 369.663 | 316.352 |
| % RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 87% | 82% | 90% |
| DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO | -165 | -200 | 0 |

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS | -45.793 | -53.182 | -54.434 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -31.768 | -23.360 | -102.260 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -157.819 | -85.065 | -249.751 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 0 | -24 | -185 |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 110.956 | 207.832 | -90.278 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 2 | 9 | 6 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -8.534 | -4.068 | -4.804 |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL | 102.425 | 203.774 | -95.076 |
| PROVISÕES | 0 | 0 | -109.637 |
| CSLL S/ FATURAMENTO | 0 | 0 | -31.090 |
| IRPJ S/ FATURAMENTO | 0 | 0 | -78.547 |
| RESTULADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 102.425 | 203.774 | -204.714 |

Os resultados da **Agilisgroup** oscilaram entre positivo e negativo no ano de 2020, registrando em dezembro/2020 o **prejuízo contábil** de **R\$ -204.714,00** conforme demonstrado na tabela acima. Na sequência estão apresentadas, em detalhes, as contas que compuseram a DRE e as variações ocorridas:

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” somou R\$ 353.262,00, com redução de 21% em relação ao mês anterior.

Em dezembro/2020 houve a contabilização de receita com prestação de serviço no valor de R\$ 327.435,00, além do faturamento com a venda de produtos no total de R\$ 25.827,00.

Conforme informado pelo Grupo, as mercadorias vendidas são rastreadores que comportam um dos serviços de tecnologia prestado pelas Recuperandas, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

- **Deduções de vendas e serviços:** no mês analisado houve decréscimo nas “deduções de vendas e serviços” em 47%, sendo que a principal variação no período foi a redução de 79% na rubrica “ICMS sobre vendas”.

Destaca-se que no quadro acima foram apresentados os valores referentes ao ICMS, PIS e COFINS incidentes sobre a receita bruta da **Agilis Ciklo**, que é tributada com base no Lucro Presumido, além do Simples Nacional referente à tributação da **Agilis R2**, uma vez que o Demonstrativo consolida as informações de ambas as Empresas.

➤ **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviço, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em dezembro/2020, os “custos” totalizaram R\$ 21.173,00 e registram minoração de 58% em relação ao mês anterior em virtude da redução nas vendas no período.

➤ **Despesas com funcionários:** acréscimo de 2% totalizando R\$ 4.434,00. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, o aumento nos gastos com pessoal ocorreu, principalmente, em virtude do pagamento da gratificação natalina.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item de R\$ 52.934,00 é menor do que o valor constante na DRE de R\$ 554.434,00 devido a despesa com “pró-labore” de R\$ 1.500,00, considerada na Demonstração do Resultado juntamente com as “despesas com funcionários”.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas. O grupo de contas totalizou R\$ 102.260,00, com majoração de mais de 100% em relação ao mês anterior.

Observou-se que as principais variações foram os acréscimos de mais de 100% nas rubricas “despesas diversas” e “honorários

advocatícios", com destaque para as despesas diversas com saldo final de R\$ 54.694,00 e contabilizando, na maior parte, os reembolsos realizados no mês.

➤ **Despesas operacionais:** esse grupo referia-se as contas "serviços de terceiros PJ" no total de R\$ 37.333,00, "locação de espaço" de R\$ 1.596,00 e "serviços de terceiros operacional" no valor de R\$ 210.822,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 249.751,00, com evolução de mais de 100% em relação ao mês anterior.

Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas para realização de manutenções prediais, informática, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim e que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

As variações das "despesas operacionais" foram questionadas em relação ao faturamento, mas até o presente momento as Recuperandas não apresentaram esclarecimentos.

➤ **Despesas não operacionais:** em dezembro/2020 as Devedores contabilizaram o valor de R\$ 185,00 a título de "taxas diversas" sobre o pagamento de duas Guias de arrecadação de receitas estaduais - GARE, registrando a quantia no grupo "despesas não operacionais".

➤ **Receitas financeiras:** o grupo compreendia as rubricas "despesas recuperadas" e "rendimento de aplicação financeira" de ambas as Entidades. No mês analisado o saldo era de R\$ 6,00 totalmente contabilizado na rubrica de "rendimento aplicação financeira".

➤ **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta "despesas bancárias" no valor de R\$ 4.804,00 e registrando aumento de 18% em relação a novembro/2020.

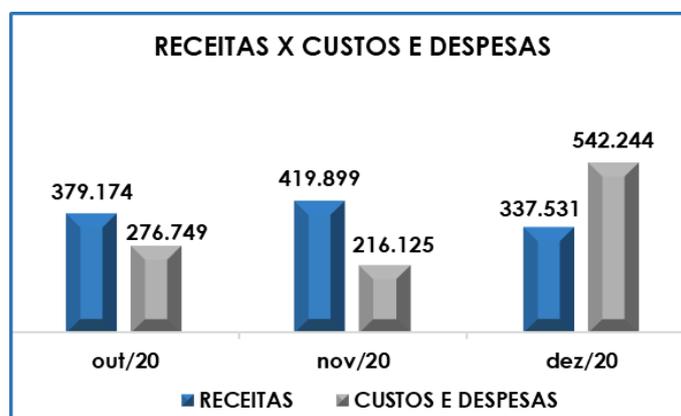
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Provisões:** com encerramento trimestral e apuração com base no Lucro Presumido, a **Agilis Ciclo** provisiona as despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o faturamento a cada trimestre. Assim, em dezembro/2020 houve a provisão dos tributos sobre o lucro na quantia total de R\$ 109.637,00, sendo R\$ 31.090,00 a título de “contribuição social sobre o lucro líquido” e R\$ 78.547,00 de “imposto de renda pessoa jurídica”.

O gráfico abaixo representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas mantenham as estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção das despesas, objetivando a melhora dos resultados e a retomada do lucro contábil nos próximos meses.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo que as atividades operacionais são todas as entradas e saídas de recursos diretamente ligadas a atividade fim da Empresa, como o recebimento pela venda de produtos e serviços, as atividades de investimentos refletem as aquisições e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras, integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas três atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denotam a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Ademais, a DFC pode ser apresentada pelo método direto, no qual todos os recebimentos e pagamentos brutos são divulgados, ou pelo método indireto onde parte do lucro líquido ou prejuízo apurado na DRE e abrange todos os recebimentos e pagamentos das três atividades já mencionadas, excluindo dos cálculos todas as receitas, despesas e outras operações que não tenham efeito sobre o caixa e equivalentes.

No mês de dezembro/2020, os fluxos de caixa pelo método indireto das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| DFC AGILISGROUP CONSOLIDADO | | dez/20 |
|---|--|-----------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO/ PERÍODO | | -204.714 |
| AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO | | 0 |
| RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES | | 0 |
| EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | | 0 |
| RECEBIMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS DE SUBSIDIÁRIAS | | 0 |
| REDUÇÃO VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS | | |
| REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER | | 59.078 |
| REDUÇÃO EM ESTOQUES | | 0 |
| AUMENTO EM FORNECEDORES | | 8.130 |
| AUMENTO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES | | 11.763 |
| AUMENTO NO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | 109.637 |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | -16.105 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| COMPRAS DE IMOBILIZADO | | 0 |
| AQUISIÇÃO DE AÇÕES/COTAS | | 0 |
| RECEBIMENTOS POR VENDAS DE ATIVOS PERMANENTES | | 0 |
| JUROS RECEBIDOS DE CONTRATOS DE MÚTUO | | 0 |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: | | 0 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL | | 0 |
| PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS | | 0 |
| EMPRÉSTIMOS TOMADOS | | 63.400 |
| PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES | | 0 |
| JUROS RECEBIDOS DE EMPRÉSTIMOS | | 0 |
| JUROS PAGOS POR EMPRÉSTIMOS | | 0 |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS: | | 63.400 |
| AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES | | 47.295 |
| NO INÍCIO DO PERÍODO | | 180.574 |
| NO FINAL DO PERÍODO | | 227.869 |

Conforme demonstrativo aponta, as três atividades resultaram em um aumento nas disponibilidades das Devedora de R\$ 47.295,00, ensejando que a entrada de recursos e o aumento de valores a pagar no futuro superaram a saída de numerários no mês de dezembro/2020.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de Liquidez, Capital de Giro, Disponibilidade Operacional e Grau de Endividamento, onde restou claro que

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o aumento das obrigações tem ocorrido de forma desproporcional ao aumento dos ativos, mas que o impacto direto nos fluxos de caixa acaba sendo positivo pela inadimplência.

Observou-se que o caixa das atividades operacionais demonstrou valor negativo de R\$ -16.105,00, com a absorção das variações patrimoniais positivas em relação ao prejuízo consolidado do período.

Conforme análise e correlação das Demonstrações Contábeis da Empresa, os fatores que levaram ao resultado do caixa operacional desfavorável no mês analisado se deram pela insuficiência das vendas recebidas frente ao resultado do exercício.

Pela sistemática contábil da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto, a condição desfavorável das disponibilidades foi amenizada com o aumento de alguns passivos que não foram adimplidos no mês, denotando a grave condição do Grupo.

Ademais, constatou-se que, conforme demonstrado pelo caixa das atividades de financiamento no total de R\$ 63.400,00, além dos recursos obtidos pelas receitas operacionais, há a necessidade de reforço do capital de giro na **Agilis R2** com recursos oriundos da atividade fim da Recuperanda **Agilis Ciklo** pelo empréstimo da quantia mencionada acima, situação esta observada em todos os meses do ano de 2020.

No mais, com relação a empréstimos cedidos e tomados no período, houve a saída de recursos pelas retiradas dos Sócios na quantia total de R\$ 50.000,00, os quais estão sendo lançados como créditos a receber na **Agilis Ciklo**. Esta operação foi amplamente detalhada nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I – Ativo, mas por ter efeito direto sobre o caixa das Devedoras foi novamente mencionada neste tópico.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O Grupo esclareceu que a operação mencionada anteriormente está embutida na linha que demonstra o “aumento no imposto de renda e contribuição social”, e sobre a incompatibilidade das operações que foram demonstradas sob esta nomenclatura, informaram que se trata de parametrização do software contábil que utilizam, mas que é possível ajustar para a próxima competência.

Conclui-se, portanto, que apesar da situação desfavorável observada nos fluxos econômicos das Entidades com base nos resultados operacionais e contábeis negativos demonstrados pela análise do *Ebitda* e da DRE, os fluxos financeiros, no mês de dezembro/2020, sucederam de forma adversa, tendo em vista que a entrada de numerários somada as inadimplências superaram as saídas de recursos, promovendo o aumento das disponibilidades no mês em análise.

XI – CONCLUSÃO

Em dezembro/2020 o quadro funcional era de **7 Colaboradores**, sendo que 5 exerciam suas atividades normalmente, 1 encontrava-se em gozo de férias e 1 estava afastado na condição de aposentadoria por invalidez.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 52.934,00** e foram 2% maiores que no mês anterior, sendo que o principal fator que ensejou o aumento foi a ocorrência da despesa com o 13º salário, dentre outras variações menores.

Quanto aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, no mês de dezembro/2020 foram adimplidos os saldos de salários do mês 11/2020, os adiantamentos quinzenais referentes a

Folha de Pagamento do mês 12/2020, a segunda parcela da gratificação natalina e as férias da colaboradora Monique C. de Almeida.

Ainda sobre a Folha, destaca-se o não pagamento de **Pró-labore** no ano de 2020, enquanto há registros de "retiradas da diretoria" em quantias vultosas pelos Sócios, sendo lançadas como créditos a receber que alcançaram o saldo final de **R\$ 2.837.311,00** em dezembro/2020.

Conforme detalhado no Item VII.I - Ativo, não há registros de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e não há previsão de devolução dos valores conforme informados pelos Gestores em 22/12/2020.

O **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ - 90.093,00**. Além da redução de 21% na receita bruta, o aumento em mais de 100% nas despesas em geral impactou diretamente no resultado operacional apurado em dezembro/2020.

No que se refere aos índices de **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,01** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,48**, as Recuperandas apresentaram indicadores **insatisfatórios**, comprovando que no mês analisado não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado negativo** de **R\$ -6.560.331,00**, com evolução de 3% se comparado ao indicador apurado no mês anterior, em virtude de ter havido redução no ativo circulante em contrapartida ao aumento observado no passivo circulante, tornando maior a diferença entre eles e demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre "lucratividade x endividamento".

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo "contas correntes" do ativo e a consequente baixa da dívida registrada no passivo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando os saldos dos grupos, uma vez que esses não têm um impacto real no patrimônio.

Com o resultado de **R\$ -9.397.641,00**, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação "fornecedores x clientes" apresenta uma considerável piora.

A **Disponibilidade Operacional** demonstrou um **resultado negativo** de **R\$ -7.354.509,00**, em virtude da considerável diferença entre o saldo das "duplicatas a receber" e "fornecedores" considerados para o cálculo.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** progrediu em 1% e registrou **resultado insatisfatório** de **R\$ 18.210.241,00**. O aumento mais significativo ocorreu na Dívida Fiscal e Trabalhistas da **Agilisgroup**, em virtude do acréscimo nos impostos pela apuração do IRPJ e CSLL sobre o faturamento do 4º trimestre de 2020.

O **Faturamento consolidado** do mês de dezembro/2020 somou **R\$ 353.262,00**, demonstrando uma redução de 21% se comparado ao mês anterior, estando composto por R\$ 327.435,00 de receitas auferidas com a prestação de serviços e por R\$ 25.827,00 com a venda dos rastreadores.

O **Ativo** e o **Passivo** totalizaram **R\$ 8.825.253,00** e **R\$ 9.516.255,00**, respectivamente, sendo que a diferença entre eles se referia ao prejuízo de R\$ -691.003,00 acumulado no Demonstrativo do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2020.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se o fato de não haver previsão para o recebimento dos créditos referentes as movimentações entre Empresas e aos Sócios, ressaltando que os valores têm participação significativa no patrimônio da **Agilisgroup**. Neste caso, entende-se que os referidos saldos apenas superestimam o valor patrimonial do Grupo, mas que não possuem impacto real pela ausência de prazo para realização.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.507.980,00**, o que representou majoração de 3% em relação a novembro/2020, tendo em vista que as Recuperandas não têm adimplido integralmente com os tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **prejuízo contábil consolidado** no valor de **R\$ - 204.714,00**, revertendo o resultado positivo obtido no mês anterior.

Conforme mencionado na análise acerca do **EBITDA** apurado em dezembro/2020, além da minoração de 21% registrado no faturamento consolidado das Recuperandas, o aumento nas despesas em geral contribuiu diretamente na apuração dos resultados operacional e contábil negativos.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, na contramão dos fluxos econômicos avaliados pelo *Ebitda* e DRE, as Devedoras obtiveram **aumento nas disponibilidades** de recursos de **R\$ 47.295,00** no mês de dezembro/2020, como resultado dos recebimentos de vendas e pelo inadimplemento de algumas obrigações.

Apesar do resultado financeiro favorável no mês em análise, conclui-se que o fator predominante foi o não pagamento das

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

obrigações, uma vez que a quantia dos débitos não pagos no período foi maior que a entrada de recursos pelas vendas de serviços e produtos, e que, mesmo com impacto positivo no caixa, a inadimplência é resultado do aumento desproporcional dos passivos em relação aos ativos.

Do exposto, conclui-se que as Sociedades Empresárias necessitam retomar a alavancagem do seu faturamento, considerando que no ano de 2020 acumularam um total de receitas de **R\$ 5.758.482,00**, sendo estas **45% menores** que as receitas brutas de 2019.

Quanto ao resultado do exercício, no ano corrente as Recuperandas apuraram um **prejuízo** de **R\$ -691.003,00**, com **variação positiva** em comparação ao ano de 2019 pela redução de 16% no prejuízo obtido, denotando a evolução do controle dos custos e despesas, mesmo diante o significativo decréscimo nas receitas.

Além disso, devem atender as orientações quanto a formalização das condições de pagamento dos débitos entre Empresas e, principalmente, da dívida dos Sócios para com as Recuperandas, tendo em vista que a frágil condição financeira das Empresas é agravada sem a previsão de recebimento de valores desembolsados a título de Empréstimos.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não faz parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências às

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas a partir da competência de agosto/2020, no entanto sem retorno das partes até o momento.

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial permanecerá solicitando a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

O presente Relatório já apresenta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que, com base no ajuste patrimonial solicitado às Recuperandas para demonstrar o passivo concursal, todas as alterações serão apresentadas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 17 de fevereiro de 2021.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571